



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

DA NECESSIDADE: Diante da constante e periódica manutenção que é realizada nas instalações elétricas da Rede Pública, informamos que as aquisições destes materiais são de suma importância, pois garantem segurança e qualidade na prestação do serviço público junto a sociedade, o que se faz necessário a abertura de procedimento licitatório para manter o fornecimento desses materiais os quais serão utilizados na manutenção e conservação da iluminação pública municipal.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

**2. DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS AO USO DA PREFEITURA NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

**TABELA "A" – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	26344	ALICATE COM ISOLAMENTO	UND	10,0000	43,9000	439,00
	<b>Especificação</b>	ALICATE COM ISOLAMENTO				
2	83977	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 COM ISOLAMENTO	UND	10,0000	33,4500	334,50
	<b>Especificação</b>	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 COM ISOLAMENTO				
3	28889	Alicate volt-ampermetro	UND	4,0000	144,0000	576,00
	<b>Especificação</b>	Alicate volt-ampermetro				
4	28884	Base para rele com suporte metálico	UND	2.500,0000	19,4500	48.625,00
	<b>Especificação</b>	Base para rele com suporte metálico				
5	83979	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50X35X25	UND	6,0000	216,2500	1.297,50
	<b>Especificação</b>	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50X35X25				
6	82917	BOX RETO 11/2"	UND	10,0000	10,2000	102,00
	<b>Especificação</b>	BOX RETO 11/2"				
8	26352	BRAÇO PARA LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 3/4 X 3.00MM	UND	200,0000	292,4600	58.492,00
	<b>Especificação</b>	BRAÇO PARA LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 3/4 X 3.00MM				
9	82918	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	UND	4,0000	7,0000	28,00
	<b>Especificação</b>	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"				
10	83969	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10,0MM2, 1KV/90°C	M	100,0000	12,3300	1.233,00
	<b>Especificação</b>	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10,0MM2, 1KV/90°C				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

11	83970	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 4,0MM2, 1KV/90°C	M	2.100,0000	4,8400	10.164,00
	<b>Especificação</b>	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 4,0MM2, 1KV/90°C				
12	83972	CABO DE COBRE PP 2X1.00MM2, 450/750V	M	1.500,0000	3,7200	5.580,00
	<b>Especificação</b>	CABO DE COBRE PP 2X1.00MM2, 450/750V				
13	83971	CABO DE COBRE PP 3X4.00MM2, 450/750V	M	1.000,0000	14,8200	14.820,00
	<b>Especificação</b>	CABO DE COBRE PP 3X4.00MM2, 450/750V				
14	83968	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA VWF-B, 1 CONDUTOR 450/750V, SEÇÃO NOMIAL 2,5MM2	M	2.000,0000	2,4100	4.820,00
	<b>Especificação</b>	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA VWF-B, 1 CONDUTOR 450/750V, SEÇÃO NOMIAL 2,5MM2				
15	82909	Caixa de medição trifásica, para ramal de serviço	UND	4,0000	121,0000	484,00
	<b>Especificação</b>	Caixa de medição trifásica, para ramal de serviço				
16	84001	CAIXA PARA QUADRO ELÉTRICO EM CHAPA METALICA D=60 X 50 X 20CM	UND	4,0000	460,0000	1.840,00
	<b>Especificação</b>	CAIXA PARA QUADRO ELÉTRICO EM CHAPA METALICA D=60 X 50 X 20CM				
17	83981	CAPACETE COM ABA	UND	10,0000	10,8000	108,00
	<b>Especificação</b>	CAPACETE COM ABA				
18	25347	CHAVE INGLESA 12"	UND	5,0000	47,0000	235,00
	<b>Especificação</b>	UND.				
19	28893	Cinturao de seguranca tipo paraquedista, fivela em aco, ajuste no suspensario, cintura e pernas	UND	4,0000	51,8400	207,36
	<b>Especificação</b>	Cinturao de seguranca tipo paraquedista, fivela em aco, ajuste no suspensario, cintura e pernas				
20	83974	CONECTOR AMPACTINHO TIPO III VERMELHO	UND	1.500,0000	7,7800	11.670,00
	<b>Especificação</b>	CONECTOR AMPACTINHO TIPO III VERMELHO				
21	84000	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM2 A 70MM2 COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. REF. TEL-	UND	12,0000	54,5000	654,00
	<b>Especificação</b>	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM2 A 70MM2 COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. REF. TEL-580 OU SIMILAR				
22	26328	CONECTOR CUNHA I SERIE CINZA	UND	3.000,0000	7,0000	21.000,00
	<b>Especificação</b>	CONECTOR CUNHA I SERIE CINZA				
23	23987	CONECTOR CUNHA II SERIE VERDE	UND	3.000,0000	4,5000	13.500,00
	<b>Especificação</b>	CONECTOR CUNHA II SERIE VERDE				
24	83973	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE, CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM2 E DERIVAÇÃO PARA 1,5-10MM2, CONECTOR EM POLÍMERO RESISTENTE A	UND	2.000,0000	12,8100	25.620,00
	<b>Especificação</b>	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE, CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM2 E DERIVAÇÃO PARA 1,5-10MM2, CONECTOR EM POLÍMERO RESISTENTE A INTEMPÉRIES E A RAIOS U.V.				
25	83998	CONTADOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45A, TENSÃO NOMINAL DE 500V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2,0000	384,1000	768,20
	<b>Especificação</b>	CONTADOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45A, TENSÃO NOMINAL DE 500V, CATEGORIA AC-2 E AC-3				
26	83976	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA - 100MT	UND	1,0000	460,9700	460,97
	<b>Especificação</b>	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA - 100MT				
27	83992	DISJUNTOR BIPOLAR 10A PADRÃO NEMA - LINHA PRETA - CORRENTE DE INTERRUPAÇÃO 5KVA, REF. ELETROMAR OU SIMILAR	UND	10,0000	29,6000	296,00
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR BIPOLAR 10A PADRÃO NEMA - LINHA PRETA - CORRENTE DE INTERRUPAÇÃO 5KVA, REF. ELETROMAR OU SIMILAR				
28	83996	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UND	2,0000	186,9000	373,80
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

29	83991	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A COM CAIXA MOLDADA 10KVA	UND	2,0000	42,4300	84,86
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A COM CAIXA MOLDADA 10KVA				
30	83995	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A PADRÃO DIN - LINHA BRANCA - CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KVA, REF. SIEMENS 5SX1 O	UND	4,0000	79,6000	318,40
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A PADRÃO DIN - LINHA BRANCA - CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KVA, REF. SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR				
31	83993	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A PADRÃO DIN - LINHA BRANCA - CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KVA, REF. SIEMENS 5SX1 O	UND	3,0000	79,3300	237,99
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A PADRÃO DIN - LINHA BRANCA - CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KVA, REF. SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR				
32	83994	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A PADRÃO DIN - LINHA BRANCA - CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KVA, REF. SIEMENS 5SX1 O	UND	2,0000	113,0000	226,00
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A PADRÃO DIN - LINHA BRANCA - CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KVA, REF. SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR				
33	83997	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V - PARA-RAIO	UND	6,0000	52,9000	317,40
	<b>Especificação</b>	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V - PARA-RAIO				
34	83975	ESCADA EXT. VAZADA 29 DEGRAUS 5,15 X 9M, COR LARANJA, SAPTAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PONT. DE ACABAMENTO EM NULON;	UND	2,0000	1.476,5900	2.953,18
	<b>Especificação</b>	ESCADA EXT. VAZADA 29 DEGRAUS 5,15 X 9M, COR LARANJA, SAPTAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PONT. DE ACABAMENTO EM NULON; CINTAS EM TIRA DE NYLON REVESTIDAS DE BORRACHA QUE SE ADAPTAM A QUALQUER PADRÃO DE POSTE; CAR. DE TRABALHO: 120KG; GARANTIA 1 ANO.				
35	83986	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V EM ROLO DE 19MM X 20M	UND	300,0000	11,7000	3.510,00
	<b>Especificação</b>	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V EM ROLO DE 19MM X 20M				
36	83987	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M	UND	100,0000	12,6000	1.260,00
	<b>Especificação</b>	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M				
37	83999	HASTE COBREADA COPPERWELD PARA ATERRAMENTO 254 MICR D=3/4"X 3,00M COM CONECTOR	UND	12,0000	112,0000	1.344,00
	<b>Especificação</b>	HASTE COBREADA COPPERWELD PARA ATERRAMENTO 254 MICR D=3/4"X 3,00M COM CONECTOR				
38	83978	JOGO COM 6 CHAVES DE FENDA ISOLADA	UND	4,0000	129,0600	516,24
	<b>Especificação</b>	JOGO COM 6 CHAVES DE FENDA ISOLADA				
40	83959	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W (REF. SON 150W OU SIMILAR)	UND	1.800,0000	43,6300	78.534,00
	<b>Especificação</b>	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W (REF. SON 150W OU SIMILAR)				
41	83960	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W (REF. SON 250W OU SIMILAR)	UND	1.000,0000	50,4500	50.450,00
	<b>Especificação</b>	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W (REF. SON 250W OU SIMILAR)				
42	83961	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 400W (REF. SON 400W OU SIMILAR)	UND	200,0000	58,8200	11.764,00
	<b>Especificação</b>	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 400W (REF. SON 400W OU SIMILAR)				
44	83980	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CHAPA AÇO, BLINDADA, PROVA TEMPO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W - TECNOLUX REF. TB165/44 OU SIMILA	UND	4,0000	570,5600	2.282,24
	<b>Especificação</b>	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CHAPA AÇO, BLINDADA, PROVA TEMPO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W - TECNOLUX REF. TB165/44 OU SIMILAR.				
45	83985	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE E OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO	PAR	4,0000	279,4600	1.117,84



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

2,5 KV (PAR)

	<b>Especificação</b>	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE E OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)				
46	83982	LUVA DE RASPA	PAR	20,0000	9,7200	194,40
	<b>Especificação</b>	LUVA DE RASPA				
47	83983	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB.	UND	10,0000	4,2100	42,10
	<b>Especificação</b>	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB.				
48	84004	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 200MMV	UND	600,0000	13,9500	8.370,00
	<b>Especificação</b>	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 200MM				
49	84003	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM	UND	300,0000	14,8500	4.455,00
	<b>Especificação</b>	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM				
50	84002	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 300MM	UND	400,0000	11,2300	4.492,00
	<b>Especificação</b>	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 300MM				
51	84005	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16MM	UND	1.300,0000	1,8300	2.379,00
	<b>Especificação</b>	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16MM				
53	23978	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UND	100,0000	234,7300	23.473,00
	<b>Especificação</b>	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 250W				
55	83963	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	200,0000	172,0000	34.400,00
	<b>Especificação</b>	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W				
57	83965	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF. MT-2233, DECOLUX OU SIMILAR	UND	600,0000	3,8700	2.322,00
	<b>Especificação</b>	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF. MT-2233, DECOLUX OU SIMILAR				
58	83966	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UND	1.000,0000	7,1900	7.190,00
	<b>Especificação</b>	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40				
59	83984	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA 53MM DE ABERTURA, COM OBSROVEDOR DE ENERGIA	UND	4,0000	144,4500	577,80
	<b>Especificação</b>	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA 53MM DE ABERTURA, COM OBSROVEDOR DE ENERGIA				
60	83989	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UND	100,0000	0,9900	99,00
	<b>Especificação</b>	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6				
61	83990	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 10MM2	UND	50,0000	0,9900	49,50
	<b>Especificação</b>	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 10MM2				
62	89933	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO GARFO PARA CABO 4,0MM2.	UND	100,0000	0,5700	57,00
	<b>Especificação</b>	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO GARFO PARA CABO 4,0MM2.				
63	83988	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA CABO 4,0MM2	UND	200,0000	0,6400	128,00
	<b>Especificação</b>	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA CABO 4,0MM2				

**TABELA "B" – COTA PRINCIPAL**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados a todo e qualquer participante independentemente de seu enquadramento financeiro.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
------	--------	-----------------	------	------	---------------------	------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7	83967	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4"X 1,50M	UND	1.500,0000	53,6200	80.430,00
	<b>Especificação</b>	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4"X 1,50M				
39	89931	LÂMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO 70W (PHILIPS REF. SON 70W OU SIMILAR).	UND	3.500,0000	27,2000	95.200,00
	<b>Especificação</b>	LÂMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO 70W (PHILIPS REF. SON 70W OU SIMILAR).				
43	83962	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X- 57 PETERCO OU EQUIVALENTE	UND	1.000,0000	80,1400	80.140,00
	<b>Especificação</b>	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIVALENTE				
52	24064	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 150W	UND	1.500,0000	108,0000	162.000,00
	<b>Especificação</b>	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 150W				
54	23982	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 70W	UND	2.500,0000	52,6000	131.500,00
	<b>Especificação</b>	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 70W				
56	83964	RELE FOTOELÉTRICO 1000W - 220V	UND	3.000,0000	34,0000	102.000,00
	<b>Especificação</b>	RELE FOTOELÉTRICO 1000W - 220V				

### 3. DAS OBRIGAÇÕES:

#### 3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.2.1. Os materiais deveram ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 02 dias úteis;

3.1.2.2. Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o termo de referência e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 02 dias úteis. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.

3.1.2.3. Os materiais a partir do momento que forem entregues, deverão conter os prazos de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, dada pelo fabricante, conforme as normas do PROCON, e segundo as normas do fabricante, ficando a contratada responsável para acionar a garantia, assim como qualquer eventual despesa, nos casos em que couber sua aplicação.

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município; □

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência. □

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

## **3.2. DO ORGÃO**

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material; □

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas. □

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

## **4. DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. □

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação. □

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

#### **5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

5.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

5.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

5.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

5.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

5.7. Ficando a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

5.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almojarifado Centro do município situado na Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

5.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

#### **6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência. □

7.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

[SIMÃO DIAS \(SE\), 18 de novembro de 2021.](#)

**EDINEY SOUZA LIMA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Órgão Gerenciador